



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CIRCUNSTANCIADO**
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

PERÍODO: AGOSTO A DEZEMBRO DE 2017

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresento ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará, os resultados produzidos pela Secretaria de Governança entre os meses de Agosto a Dezembro de 2017.

A governança representa uma evolução pragmática da administração pública. Nesta perspectiva, a Alta Administração busca, com base nas diretrizes ministeriais, orientar suas ações para resultados que agreguem valor para o cidadão, orientados pelos seguintes princípios:

- I – Desenvolvimento da liderança por meio da identificação das competências e responsabilidades em todos os níveis da Administração;
- II – Integridade como base das atitudes visando à probidade na gestão dos recursos públicos e das atividades institucionais;
- III – Compromisso ético na definição de estratégias e na execução de ações para aplicação de recursos públicos, com vias ao melhor atendimento dos interesses da Instituição;
- IV – Transparência caracterizada pela possibilidade de acesso às informações relativas à organização universitária;
- V – Responsabilidade dos agentes públicos por suas decisões e pela prestação de contas de sua atuação de forma voluntária e transparente.

A Governança será desdobrada em um conjunto de práticas que assegurem a transparência e o atendimento das partes interessadas no planejamento e na execução institucional, com o objetivo de otimizar o desempenho, assegurar a utilização eficiente de recursos, auxiliar na tomada de decisões e na eficácia das decisões gerenciais, e terá como diretrizes:

- I – Contribuir para uma efetiva gestão de resultados, orientada para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II – Visar a satisfação dos cidadãos e usuários dos serviços;
- III – Realizar efetivamente as funções e os papéis definidos no planejamento institucional;
- IV – Tomar decisões embasadas em informações de qualidade;
- V – Gerenciar adequadamente o monitoramento e a avaliação das ações previstas no PDI;
- VI – Utilizar forma mais eficaz o corpo diretivo da Instituição.

O presente documento visa cumprir determinação do art. 2º, parágrafo único da Resolução Nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017, que estabelece que os resultados produzidos pela Secretaria de Governança sejam entregues ao Reitor em formato de

relatório semestral circunstanciado, visando subsidiar os processos decisórios e possibilitar o redimensionamento das estratégias organizacionais.

São apresentados neste relatório: Sumário Executivo, Identidade Organizacional, a Estrutura Funcional, Física e Organizacional, Realizações do Semestre, Projeções, Documentos Aprovados, Projetos em Andamento e Necessidades.

Prof.^a Ruth Carvalho de Santana Pinho

Diretora Geral

Secretaria de Governança

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

Este Sumário engloba a síntese do conteúdo do Relatório com vistas a dar uma visão geral do texto aos usuários, eximindo-o de detalhes técnicos do presente documento.

1.1 Perfil da Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança tem como principal finalidade assessorar o Reitor no processo de Governança e de estabelecimento da Gestão de Riscos na Universidade, e atuar em articulação com as Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e a Auditoria Geral da Universidade.

Nosso principal objetivo é oferecer subsídios para promover a Governança no âmbito da UFC, visando à consecução dos objetivos estratégicos da Universidade.

Atualmente, estamos localizados no Prédio da Reitoria.

1.2 Resultado das ações da Secretaria

Neste segundo semestre de atuação a SecGov produziu os seguintes documentos:

- ✓ Portaria de Criação do Comitê de Governança
- ✓ Política de Governança
- ✓ Cartilha de Governança e Gestão de Riscos
- ✓ Manual de Governança e Gestão de Riscos
- ✓ Regimento Interno do Comitê de Governança – Aprovado nas Câmaras de Atividades-meio e de Atividades-fim, aguardando análise quanto aos aspectos formais e legais
- ✓ Plano de Gestão da Secretaria de Governança – Aprovado nas Câmaras de Atividades-meio e de Atividades-fim
- ✓ Regimento Interno da Secretaria de Governança

1.3 Metas

Para o próximo ano, esperamos alcançar os seguintes resultados:

- ✓ Aprovação da Política de Gestão de Riscos – Aprovada nas Câmaras de Atividades-meio e de Atividades-fim, aguardando análise quanto aos aspectos formais e legais;
-

-
- ✓ Sistema informatizado de Gestão de Riscos - Reuniões em andamento com STI e Quixadá para a implantação do sistema de gestão de riscos;
 - ✓ Difusão da Cultura de Governança - Reuniões em andamento com a equipe de Comunicação;

2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA

A identidade organizacional da Secretaria de Governança foi concebida em meio ao processo de Governança e de estabelecimento da Gestão de Riscos na Universidade, e consiste em dar direcionamento aos trabalhos desta Secretaria e embasar as estratégias de governança da UFC.

2.1 Objetivo

Oferecer subsídios para promover a Governança no âmbito da Universidade Federal do Ceará, englobando a implantação do gerenciamento de riscos tanto nas atividades-meio, quanto nas atividades-fim, visando à consecução dos objetivos estratégicos da Universidade.

2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos da Secretaria são:

- ✓ Identificar os mecanismos de liderança, gestão e controle postos em prática para consolidar as políticas de Governança da Universidade;
- ✓ Permitir definição do grau desenvolvimento e maturidade de riscos da UFC;
- ✓ Facilitar a definição do Apetite ao Risco;
- ✓ Estabelecer o processo de Gestão de Riscos no âmbito das atividades-meio e atividades-fim;
- ✓ Orientar o processo de Gestão de Riscos em cada unidade.

2.3 Missão

Dar suporte à Alta Administração na institucionalização de princípios sólidos e duradouros, sustentados nas diretrizes estratégicas, de Governança e Gestão de Riscos que permitam à UFC alcançar a excelência.

2.4 Visão

Ter até 2019 a Governança e a Gestão de Riscos como referência para tomada de decisões no âmbito da UFC no que diz respeito às atividades-meio e atividades-fim.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

A Secretaria de Governança dispõe do seguinte quadro funcional:

Diretora: Prof.^a Ruth Carvalho de Santana Pinho

Apoio Administrativo: Clauber Costa da Silva (Contador) e Islane Vidal Fonteles (Técnica em Contabilidade).

Bolsistas: Antônio Jonathan de Lima e Débora Paz do Nascimento

4 ESTRUTURA FÍSICA

Atualmente, a Secretaria de Governança encontra-se localizada no Prédio da Reitoria à Av. da Universidade, 2853 – Benfica.

FOTO 01 – Fachada da Secretaria de Governança



FOTO 02 – Placa de Identificação da Secretaria de Governança



FOTO 03 – Estrutura Física do Apoio administrativo



FOTO 04 – Estrutura Física do Apoio Administrativo e Mesa de Reuniões



FOTO 05 – Diretoria

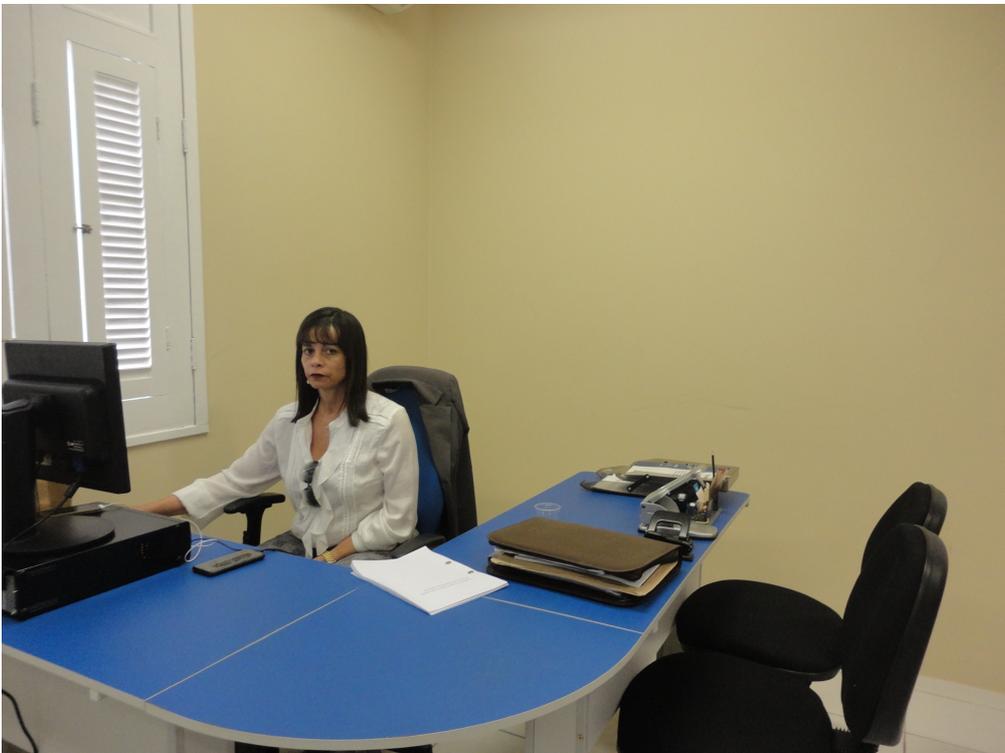


FOTO 06 – Apoio Administrativo

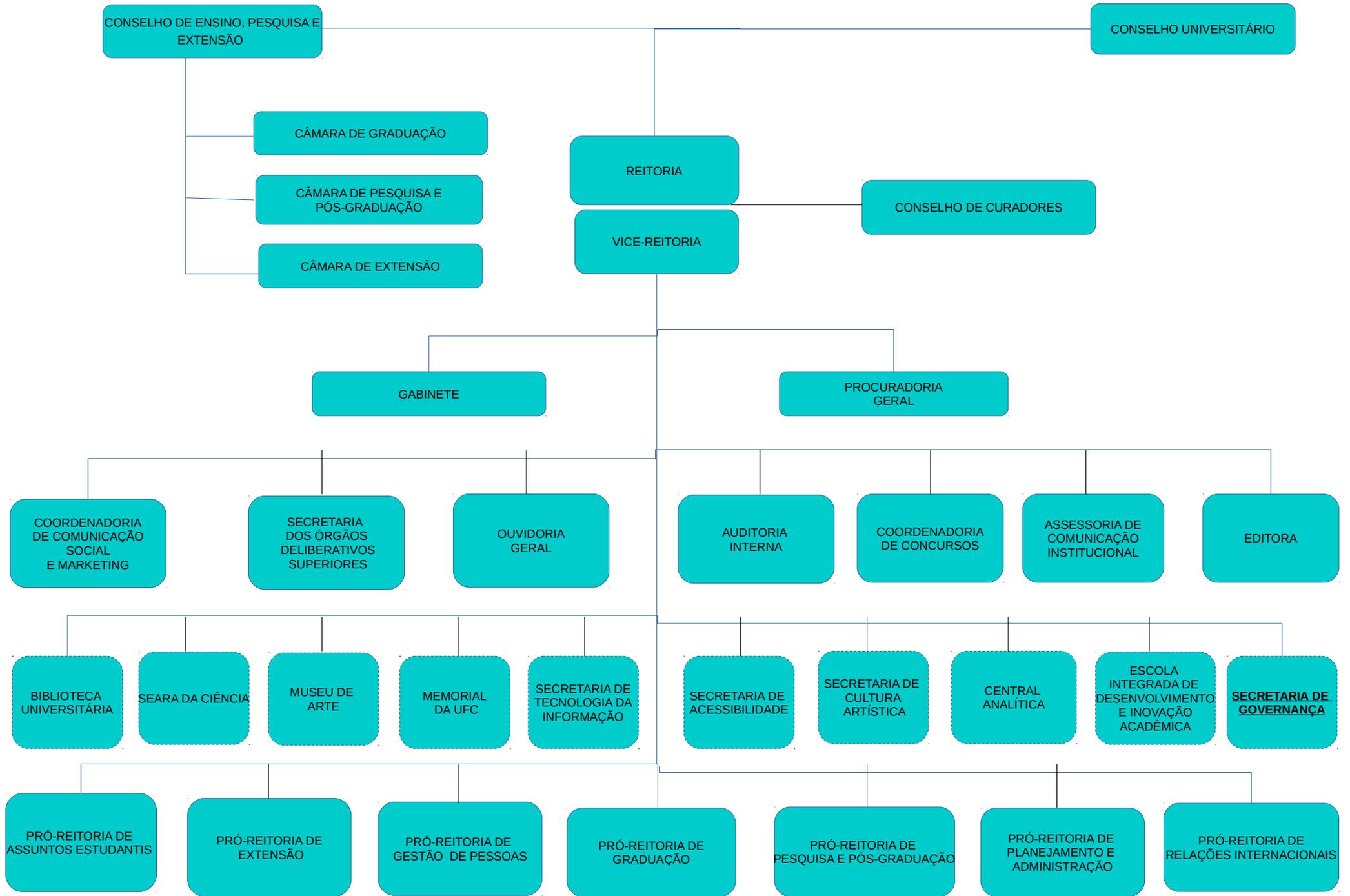


5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Secretaria de Governança encontra-se, hierarquicamente, estabelecida como órgão suplementar subordinado à Reitoria e atua como órgão de assessoria direta do Reitor, em articulação com as Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas, Planejamento e Administração, Unidades Acadêmicas e a Auditoria Geral, conforme observado na Figura 01.

FIGURA 01 – Organograma da Administração Superior da UFC, incluindo a Secretaria de Governança (grifo nosso)

10



6 REALIZAÇÕES

QUADRO 01 – Realizações dos objetivos segundo a Resolução 01/2017 do CONSUNI

OBJETIVOS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2017 DO CONSUNI	AÇÕES DA SECRETARIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO		ESTÁGIO	OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	TÉRMINO		
I - propor plano estratégico de governança e gestão de riscos na Universidade, contendo a definição da política operacional, o qual deve incluir, sem prejuízo das demais propostas, a necessidade do estabelecimento, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento dos controles internos necessários à mitigação dos riscos críticos	Elaboração do plano de governança e gestão de riscos da Secretaria de Governança	Março/2017	Julho/2017	Aprovado nas Câmaras de Atividades-Meio e de Atividades-Fim.	Aguardando análise quanto aos aspectos formais e legais.
	Elaboração da Política de Governança	Julho/2017	Setembro/2017	Finalizado	Aprovada por intermédio da Portaria nº 4117 de 27 de setembro de 2017.
II - mapear áreas, processos de trabalho e situações que apresentem incidência de risco relevante que possa vir afetar os resultados e metas institucionais de cada área	Levantamento dos riscos mais relevantes por área	Agosto/2017	Dezembro/2018	Em execução	Implantação vinculada a aprovação da Política de Gestão de Riscos
III - alinhar as estratégias de atuação com o Comitê de Planejamento Estratégico e o Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação, com a finalidade de subsidiar as ações e diretrizes para implantar um sistema de gestão de riscos e institucionalizar os controles internos setoriais nas áreas acadêmicas e administrativas	Participar das reuniões do Comitê de Planejamento Estratégico e do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação	Agosto/2017	Dezembro/2018	Em execução	Reuniões periódicas com os comitês
	Participar das reuniões do PDI	Outubro/2017	Dezembro/2017	Finalizado	Participação e inserção da Governança em todos os eixos temáticos do PDI
	Participar das reuniões com a área de Tecnologia da Informação	Junho/2017	Junho/2018	Em execução	Reuniões em andamento para a implantação do sistema de gestão de riscos
	Desenvolver (Aprimorar) um sistema de Governança e de Gestão de Riscos	Junho/2017	Junho/2018	Em execução	Reuniões em andamento para a implantação do sistema de gestão de riscos
IV - propor métodos avaliativos para mensurar quais mecanismos de controle cada área	Levantamento de indicadores	Outubro/2017	Junho/2018	Em execução	Implantação vinculada a aprovação da Política de

dispõe e o respectivo risco das ações desenvolvidas					Gestão de Riscos
V - estabelecer indicadores e metas para promover monitoramento dos resultados das ações de risco, observando a peculiaridade de cada área	Levantamento de indicadores	Outubro/2017	Junho/2018	Em execução	Implantação vinculada a aprovação da Política de Gestão de Riscos
VI - elaborar proposta de normatização de gestão de risco que discipline as responsabilidades e competências nas áreas afins	Elaboração da Política de Gestão de Riscos	Julho/2017	Dezembro/2017	Aprovado nas Câmaras de Atividades-Meio e de Atividades-Fim.	Aguardando análise quanto aos aspectos formais e legais.
	Elaboração do Manual de Governança e Gestão de Riscos	Julho/2017	Dezembro/2017	Finalizado	Aguardando a inclusão na pauta das Câmaras e do Comitê de Governança
VII - propor a implantação do plano de continuidade e monitoramento relacionado aos elementos críticos que venham a impactar as metas e objetivos institucionais	Participar das reuniões do PDI	Outubro/2017	Dezembro/2017	Finalizado	Participação e inserção da Governança em todos os eixos temáticos do PDI
	Elaboração do plano de governança e gestão de riscos da Secretaria de Governança	Março/2017	Julho/2017	Aprovado nas Câmaras de Atividades-Meio e de Atividades-Fim.	Aguardando análise quanto aos aspectos formais e legais.
VIII - instituir sistema de avaliação e monitoramento dos resultados das ações diretrizes e estratégias implantadas	Participar das reuniões com a área de Tecnologia da Informação	Setembro/2017	Junho/2018	Em execução	Reuniões em andamento para a implantação do sistema de gestão de riscos
	Desenvolver (Aprimorar) um sistema de Governança e de Gestão de Riscos	Setembro/2017	Junho/2018	Em execução	Reuniões em andamento com STI e Quixadá para a implantação do sistema de gestão de riscos
IX - gerenciar a implantação de políticas de melhoramento com base nos resultados das avaliações institucionais	Participar das reuniões do PDI	Outubro/2017	Dezembro/2017	Finalizado	Participação e inserção da Governança em todos os eixos temáticos do PDI
	Analisar os resultados obtidos	Agosto/2017	Dezembro/2018	Em execução	Implantação vinculada a aprovação da Política de Gestão de Riscos
X - responsabilizar-se pela guarda de dados institucionais obtidos mediante o processo de gestão de riscos e pela disponibilização	Organizar um banco de dados com acesso restrito	Junho/2017	Dezembro/2018	Em execução	Implantação vinculada a aprovação da Política de Gestão de Riscos

destes para uso da administração superior, bem como da administração acadêmica da universidade	Desenvolver (Aprimorar) um sistema de Governança e de Gestão de Riscos	Setembro/2017	Junho/2018	Em execução	Reuniões em andamento para a implantação do sistema de gestão de riscos
XI - desenvolver ações que disseminem os princípios da boa governança no âmbito da Universidade, propiciando uma cultura institucional que estimule a confiança e reduza as incertezas da sociedade quanto à forma de governo da Universidade	Produção de Cartilha informativa sobre Governança e Gestão de Riscos	Julho/2017	Outubro/2017	Cartilha finalizada e publicada	Cartilha elaborada com o apoio do curso de Design e publicada em site oficial
	Difusão da Cultura de Governança	Dezembro/2017	Dezembro/2018	Em execução	Reuniões em andamento com a equipe de Comunicação para a difusão da Cultura de Governança
XII - exercer outras atividades	Estruturação Física e Organizacional da Secretaria	Janeiro/2017	Outubro/2017	Finalizado	Recebimento de Desktop e mobiliário
					Mudança da Secretaria de Governança para o prédio da Reitoria

7 PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO SEMESTRE

QUADRO 02 – Projeção das ações da Secretaria de Governança para o alcance dos objetivos estabelecidos

OBJETIVOS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2017 DO CONSUNI	AÇÕES DA SECRETARIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO		OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	TÉRMINO	
I - propor plano estratégico de governança e gestão de riscos na Universidade, contendo a definição da política operacional, o qual deve incluir, sem prejuízo das demais propostas, a necessidade do estabelecimento, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento dos controles internos necessários à mitigação dos riscos críticos	Implantação Piloto dos ditames da Política de Governança	Março/2018	Setembro/2018	Implantação após a primeira coleta
II - mapear áreas, processos de trabalho e situações que apresentem incidência de risco relevante que possa vir afetar os resultados e metas institucionais de cada área	Levantamento dos riscos mais relevantes por área	Março/2018	Julho/2018	Implantação após a aprovação da Política de Gestão de Riscos
III - alinhar as estratégias de atuação com o Comitê de Planejamento Estratégico e o Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação, com a finalidade de subsidiar as	Participar das reuniões do Comitê de Planejamento Estratégico e do Comitê	Janeiro/2018	Dezembro/2018	Reuniões periódicas com os comitês

ações e diretrizes para implantar um sistema de gestão de riscos e institucionalizar os controles internos setoriais nas áreas acadêmicas e administrativas	Administrativo de Tecnologia da Informação			
	Participar das reuniões com a área de Tecnologia da Informação	Setembro/2017	Junho/2018	Reuniões em andamento para a implantação do sistema de gestão de riscos
	Desenvolver (Aprimorar) um sistema de Governança e de Gestão de Riscos	Setembro/2017	Junho/2018	Reuniões em andamento com STI e Quixadá para a implantação do sistema de gestão de riscos
IV - propor métodos avaliativos para mensurar quais mecanismos de controle cada área dispõe e o respectivo risco das ações desenvolvidas	Levantamento de indicadores	Março/2018	Setembro/2018	Implantação após a aprovação da Política de Gestão de Riscos
V - estabelecer indicadores e metas para promover monitoramento dos resultados das ações de risco, observando a peculiaridade de cada área	Levantamento de indicadores	Março/2018	Setembro/2018	Implantação após a aprovação da Política de Gestão de Riscos
VI - elaborar proposta de normatização de gestão de risco que discipline as responsabilidades e competências nas áreas afins	Aprovação da Política de Gestão de Riscos	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Aprovada nas Câmaras de Atividades-Meio e de Atividades-Fim, aguardando análise quanto aos aspectos formais e legais.
	Elaboração do Manual de Governança e Gestão de Riscos	Janeiro/2018	Março/2018	A ser incluído na pauta das Câmaras e do Comitê de Governança
VII - propor a implantação do plano de continuidade e monitoramento relacionado aos elementos críticos que venham a impactar as metas e objetivos institucionais	Participar das reuniões do PDI	Janeiro/2018	Dezembro/2018	Reuniões para envolvimento das unidades
	Aprovação do plano de governança e gestão de riscos da Secretaria de Governança	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Aprovado nas Câmaras de Atividades-Meio e de Atividades-Fim, aguardando análise quanto aos aspectos formais e legais.
VIII - instituir sistema de avaliação e monitoramento dos resultados das ações diretrizes e estratégias implantadas	Participar das reuniões com a área de Tecnologia da Informação	Setembro/2017	Junho/2018	Reuniões em andamento para a implantação do sistema de gestão de riscos
	Desenvolver (Aprimorar) um sistema de Governança e de Gestão de Riscos	Setembro/2017	Junho/2018	Reuniões em andamento com STI e Quixadá para a implantação do sistema de gestão de riscos
IX - gerenciar a implantação de políticas de melhoria com base nos resultados das avaliações institucionais	Participar das reuniões do PDI	Janeiro/2018	Dezembro/2018	Reuniões para envolvimento das unidades

	Analisar os resultados obtidos	Agosto/2017	Dezembro/2018	Implantação após a primeira coleta de dados
X - responsabilizar-se pela guarda de dados institucionais obtidos mediante o processo de gestão de riscos e pela disponibilização destes para uso da administração superior, bem como da administração acadêmica da universidade	Organizar um banco de dados com acesso restrito	Junho/2017	Dezembro/2018	Implantação após a primeira coleta de dados
	Desenvolver (Aprimorar) um sistema de Governança e de Gestão de Riscos	Setembro/2017	Junho/2018	Reuniões em andamento com STI e Quixadá para a implantação do sistema de gestão de riscos
XI - desenvolver ações que disseminem os princípios da boa governança no âmbito da Universidade, propiciando uma cultura institucional que estimule a confiança e reduza as incertezas da sociedade quanto à forma de governo da Universidade	Criar um canal de comunicação direto com cada unidade	Agosto/2018	Dezembro/2018	Implantação após o efetivo início do sistema de gestão de riscos
	Difusão da Cultura de Governança	Dezembro/2017	Dezembro/2018	Reuniões em andamento com a equipe de Comunicação para a difusão da Cultura de Governança
XII - exercer outras atividades	-	-	-	-

8 PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA NO COMITÊ DE GOVERNANÇA

Após a criação do Comitê de Governança por intermédio da Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017, a Secretaria de Governança empenhou esforços para o início dos trabalhos do Comitê.

Dia 14 de junho de 2017 foram empossados os membros do Comitê de Governança e é assim constituído:

COMITÊ DE GOVERNANÇA:

Presidente – Prof. Henry de Holanda Campos

Vice-presidente – Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Órgãos de apoio e assessoramento

Secretaria de Governança – Prof.^a Ruth Carvalho de Santana Pinho

Auditoria-Geral – Glícia Conde Santiago

Gabinete do Reitor – Prof. José Maria de Sales Andrade Neto

Procuradoria-Geral da UFC – Paulo Antônio de Menezes Albuquerque

Comissão de Ética – Prof. João Lucas Marques Barbosa

Câmara de atividades-fim

Pró-Reitor de Graduação – Prof. Cláudio de Albuquerque Marques

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – Prof. Antonio Gomes de Souza Filho

Pró-Reitora de Extensão – Prof.^a Márcia Maria Tavares Machado de Aquino

Diretor do Centro de Ciências – Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho

Diretora do Centro de Ciências Agrárias – Prof.^a Sônia Maria Pinheiro de Oliveira

Diretora do Centro de Humanidades – Prof.^a Vlândia Maria Cabral Borges

Diretor do Centro de Tecnologia – Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda

Diretor da Faculdade de Direito – Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Diretora da Faculdade de Educação – Prof.^a Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca

Diretora da Faculdade de Medicina – Prof.^a Valéria Góes Ferreira Pinheiro

Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade – Prof. Augusto César de Aquino Cabral

Diretora da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem – Prof.^a Lidiany Karla Azevedo Rodrigues

Diretor do Instituto de Cultura e Arte – Prof. Sandro Thomaz Gouveia
Diretor do Instituto de Educação Física e Esportes – Prof. Antônio Barroso Lima
Diretora do Instituto de Ciências do Mar – Prof.^a Maria Ozilea Bezerra Menezes
Diretor do Instituto UFC Virtual – Prof. Mauro Cavalcante Pequeno
Diretora do Campus da UFC em Crateús – Prof.^a Maria Elias Soares
Diretor do Campus da UFC em Quixadá – Prof. Davi Romero de Vasconcelos
Diretor do Campus da UFC em Russas – Prof. Lindberg Lima Gonçalves
Diretor do Campus da UFC em Sobral – Prof. Vicente de Paulo Teixeira Pinto

Câmara de atividades-meio

Pró-Reitor de Planejamento e Administração – Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – Prof.^a Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitor de Relações Internacionais – Prof. José Soares de Andrade Júnior
Diretora da Secretaria de Acessibilidade – Prof.^a Vanda Magalhães Leitão
Diretor da Secretaria de Cultura Artística – Prof. Elvis de Azevedo Matos
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – Prof. Joaquim Bento Cavalcante Neto
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental – Prof. José Ademar Gondim Vasconcelos.

Já com o Comitê formado, a primeira plenária do Comitê foi marcada para o dia 03 de Agosto de 2017 e teve como pauta a análise da minuta da portaria da política de governança da Instituição, culminando, posteriormente, na Portaria nº 4.117 de 27 de setembro de 2017.

Ao longo dos meses subsequentes, as Câmaras comprometeram-se com as suas reuniões, visando dar maior celeridade aos temas determinantes para o início dos trabalhos da Governança na UFC, tais como: Cartilha de Governança, Política de Gestão de Riscos, Regimento Interno do Comitê de Governança, Plano de Gestão da Secretaria de Governança entre outros documentos e ações.

A Secretaria de Governança participou ativamente das reuniões, elaborando os documentos e estabelecendo práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos que visem à implementação de estruturas adequadas de governança no âmbito da UFC.

9 PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA NOS SEMINÁRIOS DO PDI 2018-2022

Na elaboração do PDI 2018-2022, foram definidos como princípios norteadores a sustentabilidade, a inovação, o empreendedorismo, a governança e a acessibilidade. Ligados a esses princípios, há seis eixos centrais: ensino, pesquisa, engajamento social, pessoas e cultura/esportes. As chamadas estratégias-meio são gestão e infraestrutura.

Considerando que o PDI será a referência básica para o processo de governança e que recebeu papel de destaque na elaboração do planejamento estratégico da UFC, a Secretaria de Governança participou ativamente dos seminários, a fim de permear a cultura da Governança em todos os eixos temáticos.

A Secretaria de Governança, representada pela Prof.^a Ruth Pinho, colaborou ainda no seminário referente ao eixo Gestão, explanando sobre o que é governança, gestão de risco, estrutura de governança na UFC e como a governança pode contribuir para o PDI.

10 DOCUMENTOS APROVADOS

10.1 Política de Governança – Aprovada por intermédio da Portaria nº 4.117 de 27 de setembro de 2017

Aprovada através da Portaria nº 4.117 de 27 de setembro de 2017, a Política de Governança tem como objetivo implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

É regida pelos princípios do desenvolvimento da liderança por meio da identificação das competências e responsabilidades em todos os níveis da Administração; integridade como base das atitudes visando à probidade na gestão dos recursos públicos e das atividades institucionais; compromisso ético na definição de estratégias e na execução de ações para aplicação de recursos públicos, com vias ao melhor atendimento dos interesses da Instituição; transparência caracterizada pela possibilidade de acesso às informações relativas à organização universitária; e responsabilidade dos agentes públicos por suas decisões e pela prestação de contas de sua atuação de forma voluntária e transparente.

10.2 Cartilha Informativa sobre Governança e Gestão de Riscos



A Cartilha foi votada em reuniões das duas Câmaras do Comitê de Governança e encontra-se disponível no site da Secretaria de Governança.

Link: <http://www.secretariadegovernanca.ufc.br/wp-content/uploads/2017/10/o-que-e-governanc%CC%A7a-cartilha.pdf>

10.3 Manual de Governança e Gestão de Riscos

O Manual de Governança e Gestão de Riscos tem por objetivo servir como um instrumento de apoio e orientação para o exercício da Governança e o efetivo gerenciamento de riscos no âmbito da Universidade Federal do Ceará, detalhando as etapas destes processos previstas nas Políticas de Governança e de Gestão de Riscos da Universidade.

A publicação do manual está atrelada à aprovação final da Política de Gestão de Riscos.

10.4 Regimento Interno do Comitê de Governança

O Regimento Interno do Comitê de Governança disciplina os aspectos de organização e funcionamento do Comitê de Governança da Universidade Federal do Ceará (UFC), por intermédio de normas complementares ao Estatuto e ao Regimento Geral, aos quais se incorpora.

O referido Regimento foi votado em reuniões das duas Câmaras do Comitê de Governança e encontra-se aguardando a plenária do Comitê de Governança para aprovação final.

10.5 Plano de Gestão da Secretaria de Governança – Aprovado nas Câmaras de Atividades-meio e de Atividades-fim

Este documento apresenta o Plano de Gestão desta Secretaria, com o objetivo de estabelecer a estratégia e o *modus operandi* da Política de Governança e de Gestão de Riscos no âmbito da Universidade.

O referido plano foi votado em ambas as Câmaras do Comitê de Governança. Contudo, sua publicação está atrelada à aprovação final da Política de Gestão de Riscos.

10.6 Regimento Interno da Secretaria de Governança

Estabelece a estratégia, o *modus operandi* e a competência da Secretaria de Governança como órgão articulador da Política de Governança e de Gestão de Riscos na Universidade Federal do Ceará.

O referido Regimento está a ser incluído na pauta da reunião do Comitê de Governança. Sua publicação está atrelada à aprovação final da Política de Gestão de Riscos..

11 PROJETOS EM ANDAMENTO

11.1 Política de Gestão de Riscos – Aprovada nas Câmaras de Atividades-meio e de Atividades-fim, aguardando análise quanto aos aspectos formais e legais

A Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Ceará tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades, visando à adoção e sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, em conformidade com a IN Conjunta MP/CGU 01/2016.

Tal política foi votada em reuniões das duas Câmaras do Comitê de Governança e está aguardando análise quanto aos aspectos formais e legais, para, posteriormente, ser levada ao CONSUNI para aprovação.

11.2 Sistema de Gestão de Riscos

Consiste em um sistema informatizado criado para viabilizar a Gestão de Riscos dentro da UFC. Tal sistema está em fase de elaboração pelas equipes da Secretaria de Governança, Superintendência de Tecnologia da Informação e a diretoria do Campus de Quixadá.

Estuda-se a possibilidade de empregar o sistema, em período de testes, em uma unidade piloto ainda a ser definida pelos membros do grupo.

11.3 Difusão da Cultura de Governança

Visando promover o objetivo de desenvolver ações que disseminem os princípios da boa governança no âmbito da Universidade, a Secretaria de Governança em conjunto com a Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional está trabalhando para promover uma cultura institucional que estimule a confiança e reduza as incertezas da sociedade quanto à forma de governo da Universidade. Para tanto, a Secretaria e a Coordenação de Marketing estão elaborando estratégias de marketing (*clipping*, cobertura das reuniões plenárias do Comitê, participação da equipe de marketing nas reuniões das Câmaras etc.) e de formação de pessoal (cursos de formação, palestras, seminários, *workshop* etc) para alcançar tão objetivo.

12 NECESSIDADES

Apesar dos avanços feitos nestes meses de funcionamento, a Secretaria demanda melhor estrutura física, tendo em vista que, a maioria dos nossos bens permanentes são provenientes de doações e empréstimos de outros setores.

Em relação a necessidades organizacionais, a Secretaria, como órgão executor do Comitê de Governança, tem seu trabalho fortemente ligado às deliberações do Comitê. Sugerimos a prática de reuniões periódicas do Comitê com vistas a maior celeridade do processo de implementação de estruturas adequadas de governança no âmbito da UFC.

Outra demanda desta Secretaria é a criação (adaptação) de sistema informatizado para avaliação e monitoramento dos resultados das ações diretrizes e estratégias futuramente implantadas, no âmbito da Governança e da Gestão de Riscos.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Prof.^a Ruth Carvalho de Santana Pinho
Diretora Geral
Secretaria de Governança



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Avenida da Universidade, 2853

Tel: 3366.7437

secgov@ufc.br